



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 097/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao vereador Marivaldo Valente de Figueiredo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, no período de 24 a 28 de julho de 2017, para participar de reuniões com o Governador do Estado, Diretor Presidente do DEPASA e com o Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 21 de julho de 2017.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente